

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 258 - 2 de Maio de 2013

PORTARIA Nº 1310,  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.001172/13-51;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 06/09/2009 a 06/09/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANA ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2298414, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1311,  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002949/13-03;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 04/08/2010 a 04/08/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor VANDERLEI JOSE ZACCHI, matrícula SIAPE nº 1324031, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1312,  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002814/13-30;  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/09/2010 a 01/09/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SONIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 426615, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1313,  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.023914/12-39  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 01/11/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARTA RABELLO PIVA Matrícula SIAPE nº 426457, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1314,  
de 16 de Abril DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015526/10-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, SERGIO LUIS MARTINS DOS SANTOS matrícula SIAPE nº 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 18/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1315,  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor verticalmente para a Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004022/13-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe de Associado, a partir de 16/11/2009, em regime de 20 horas semanais, o Professor JOSE TELES DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 426293, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1316  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003974/13-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Auxiliar, referente ao interstício 15/04/2010 a 15/04/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARGARIDA MARIA TELES, matrícula SIAPE nº 2662312, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1317,  
de 17 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003185/2013-65.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Terapeuta Ocupacional, ARISTELA DE FREITAS ZANONA, matrícula SIAPE nº 1997841, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 15/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Terapia Ocupacional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1318  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002954/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 26/07/2009 a 26/07/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FATIMA BEZERRA NEGROMONTE Matrícula SIAPE nº 275489, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1318,  
de 16 de Abril DE 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
e o que consta do Processo nº 23113.002954/13-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 26/07/2009 a 26/07/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FATIMA BEZERRA NEGROMONTE Matrícula SIAPE nº 275489, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1319,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por memorial descritivo.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
e o que consta do Processo nº 23113.017347/12-362,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 22/07/2010 a 22/07/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor DANIEL FRANCISCO NEYRA CASTANEDA Matrícula SIAPE nº 3330187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº1320  
de 17 de Abril DE 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003275/11-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, UGO MAIA ANDRADE matrícula SIAPE nº 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 22/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1321  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
e o que consta do Processo nº 23113.003275/11-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 22/04/2009 a 22/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor UGO MAIA ANDRADE Matrícula SIAPE nº 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1322,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;  
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.001071/13-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 29/04/2009 a 29/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ELIANA SAMPAIO ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1698733, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº1323,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;  
o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;  
e o que consta do Processo nº 23113.001152/13-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/01/2011 a 07/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO LEITE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2455693, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1324,  
de 17 de Abril DE 2013.

Lota servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 217, de 19/02/2013, publicada no D.O.U. de 20/02/2013, pág. 15, da Secre-

taria Executiva do Ministério da Educação;  
o que consta na C.I. nº 24/NUVET/2013, de 20/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Lota, a partir de 20/03/2013, o Professor Adjunto, Nível 01, JAMILE PRADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572681, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Núcleo de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUVET/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº1325,  
de 17 de Abril DE 2013.

Exonera, a pedido, Diretor do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 01, ADRIANA DANTAS NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1354970, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas - NADE/CECH, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - CULTART/PROEX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1326,  
de 17 de Abril DE 2013.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO AMÉRICO CARDOSO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1542162, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1327,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;  
o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;  
o que consta no Processo nº 23113.002192/13-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 24/09/2010 a 24/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1656787, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR



PORTARIA Nº 1328,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002953/  
13-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-  
liação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da  
classe de Associado, referente ao interstício 10/10/  
2010 a 10/10/2012, em regime de Dedicção Exclusi-  
va, o Professor GIVALDO MELO DE SANTANA,  
matrícula SIAPE nº 1086894, lotado no Departamen-  
to de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ci-  
ências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1329,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.002780/  
13-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-  
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da  
classe de Adjunto, referente ao interstício 02/02/2011  
a 02/02/2013, em regime de dedicação exclusiva, o  
Professor ANA ANDREA TEIXEIRA BARBOSA,  
matrícula SIAPE nº 1838864, lotado no Departamen-  
to de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e  
da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1330,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.010743/  
12-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-  
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da  
classe de Adjunto, referente ao interstício 24/09/2008  
a 24/09/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o  
Professor JOSIMARI MELO DE SANTANA, matrí-  
cula SIAPE nº 1656787, lotado no Núcleo de Fisiotera-  
pia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1331,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.022023/  
11-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-  
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da  
classe de Adjunto, referente ao interstício 20/02/2009  
a 20/02/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o  
Professor ELMA REGINA SILVA ANDRADE  
WARTHA, matrícula SIAPE nº 1683778, lotado no  
Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas  
e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1332,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004062/  
11-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-  
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da  
classe de Associado, referente ao interstício 01/12/  
2008 a 01/12/2010, em regime de 40 horas semanais,  
o Professor EMERSON FERREIRA DA COSTA, matrí-  
cula SIAPE nº 426525, lotado no Departamento de  
Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da  
Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1333,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.019803/  
11-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Ava-  
liação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da  
classe de Assistente, referente ao interstício 16/06/  
2009 a 16/06/2011, em regime de Dedicção Exclusi-  
va, o Professor FLAVIA MILAGRES CAMPOS, matrí-  
cula SIAPE nº 1706884, lotado no Núcleo de Nutri-  
ção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1334,  
de 17 de Abril DE 2013.

Reconduz e designa membro do CEPA/UFS.  
O REITOR DA REITORIA DA UNIVERSI-  
DADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribui-  
ções legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.007086/  
13-52;

o artigo 8º da Lei 11.794/2008, que regula-  
menta a criação e utilização de animais experimentais  
em todo território nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o discente como mem-  
bro do Comitê de Ética em pesquisa com Animais:

- Tiago Costa Goes

Art. 2º - Designar o professor abaixo relacio-

nado como novo membro do referido comitê:

- Waldecy de Lucca Júnior - DMO/CCBS

Art. 3º - Designar os professores abaixo rela-  
cionado como suplentes do referido comitê:

- Prof. Anderson Carlos Marçal - DMO/CCBS  
(como suplente da Profa. Vera Lúcia Correia Feitosa)

- Prof. Daniel Badaué Passos Júnior - DFS/  
CCBS (como suplente da Profa. Virgínia Mara Pereira)

- Prof. Diogo Congue Seco Ferreira - DPS/CECH  
(como suplente da Profa. Zenith Nara Costa Delabrida)

- Prof. Emerson Ticona Fioretto - DMO/CCBS  
(como suplente do Prof. Waldecy de Lucca Júnior)

- Profa. Andrea Ferreira Soares - DMO/CCBS  
(como suplente do Prof. Murilo Marchioro)

- Profa. Sandra Lauton Santos - DFS/CCBS  
(como suplente do Prof. Enilton Aparecido Camargo)

- Iura Gonzales Magalhães - NPGME (como  
suplente do Tiago Costa Goes)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,  
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço  
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1335,  
de 17 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-  
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-  
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-  
bro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;  
o que consta do Processo nº 23113.006692/  
2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao  
Tecnico em Alimentos e Laticínios, FLAVIA JAMILLE  
DE FIQUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1999156,  
lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio  
Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de  
11/03/2013, por ter concluído o Curso de Licenciatura  
em Economia Doméstica, com correlação direta com  
o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1336,  
de 17 de Abril DE 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo  
ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/  
09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.003713/  
13-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por  
titulação, do nível 02 da classe de Assistente para o  
nível 01, da Classe de Adjunto, em regime de Dedic-  
ção Exclusiva, o Professor NELSON ALVES DE SOU-  
ZA FILHO, matrícula SIAPE nº 1556050, lotado no  
Departamento de Administração do Centro de Ciên-  
cias Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação  
referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII  
da supracitada lei.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir  
de 28/02/2013, devendo ser publicada no Boletim  
Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1337,  
de 17 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e consi-  
derando:





o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002899/2013-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Higiene Dental, NATANIEL PIMENTEL BARRETO, matrícula SIAPE nº 1998933, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 20% (vinte por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Anatomia Humana e Biomecânica, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1338,

de 17 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000808/2013-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1998809, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento), a partir de 26/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1339 ,

de 17 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006417/2013-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, ROSA VIRGINIA OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1892800 lotado no(a) Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 06/04/2013, devido à conclusão do Curso de Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico, com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1340,

de 17 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772,

de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006204/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratorio-Área, CELESTINA TOJAL MACHADO, matrícula SIAPE nº 1875808 lotado no(a) Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 26/03/2013, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1341,

de 17 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006298/2013-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Vigilante, WILLIAM SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 426685 lotado no(a) Divisão de Vigilância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/03/2013, devido à conclusão do Curso de Operador de Microcomputador(Web Designer), com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1342,

de 17 de Abril DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006297/2013-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JORGE CHARLES SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 1103274 lotado no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/03/2013, devido à conclusão do Curso de Operador de Microcomputador(Web Designer), com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1343,

de 17 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000813/2013-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, LUCAS OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 1999614, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 01/03/2013, por ter concluído o Curso de Graduação em Informática Licenciatura, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1344,

DE 17 DE Abril DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000789/2013-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente Social, TATIANE CAMPOS NASCIMENTO PLINIO, matrícula SIAPE nº 1997787, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 15/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direitos Humanos, Compromisso e Seguridade Social, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1345,

de 17 de Abril DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003186/2013-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, WEYDER AMORIM SILVA, matrícula SIAPE nº 1998111, lotado no(a) Coordenação de Programas, Projetos e Convênios – COPEC/COGEPLAN, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 18/02/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1346,

de 17 de Abril DE 2013.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.005997/13-45/UFS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2015, o Professor Adjunto, Nível 02, CLARISSA ANDRADE CARVALHO, matrícula



SIAPE nº 2178148, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1347,  
de 17 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005997/13-45/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2015, o Professor Assistente, Nível 01, YANNE ANGELIM ACIOLY, matrícula SIAPE nº 1847039, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social – DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1348,  
de 17 de Abril de 2013.

Aprova a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu para o período letivo 2013/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003414/2013-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação do Calendário de Atividades Acadêmicas da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Sergipe para o período letivo 2013/2, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1349,  
de 17 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.002867/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro do Trabalho, SILVIA MARIA DA SILVA SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1998580, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30% (trinta por cento), a partir de 07/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Enfermagem do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1350,  
de 17 de Abril de 2013.

Aplica pena de advertência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Portaria nº 2.387 de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando:

o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 2.688/UFS, de 04/10/2012, prorrogado através da Portaria nº 3.332/UFS, de 05/12/2012, no Processo nº 23113.009203/12-61/UFS, anexado ao Processo nº 23113.016073/12-77/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Professor Assistente, Nível 01, MARCOS SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos III e IV, do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do supracitado servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1351,  
de 17 de Abril de 2013.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 23113.004238/13-65/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 11/04/2013, da Função de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRESP/DDRHR/GRH, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DIRESP/DDRHR/GRH, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1352,  
de 17 de Abril de 2013.

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.004238/13-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor 11/04/2013, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1353,  
de 18 de Abril de 2013.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.007546/13-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 1696288, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "First South American Record of the extinct genus *Notidanodon* (Elasmobranchii, Hexanchiformes), from the Upper Cretaceous Calumbi Formation, Sergipe, Brazil, pelo período de 22/05/2013 a 28/05/2013, nas XXVII Jornadas Argentinas de Paleontologia de Vertebrados, na cidade de La Rioja, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº. 1354,  
de 18 de Abril de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007180/13-10/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 03/04/2013, o contrato do Professor Temporário, LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2281516, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Núcleo de Ciência da Informação NUCI/CCSA/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1355,  
de 18 de Abril de 2013.

Constitui Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.017355/12-64.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado DBI/CCBS e Prof. Dr. Hélio Mário de Araújo, matrícula 426626, lotado DGE/CECH, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.017355/12-64 e fatos conexos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

PORTARIA Nº 1356,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003787/2013-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área MAURICIO SOARES PACHECO, matrícula SIAPE 1111017, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 110	E 111	22/02/2013



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1357,  
de 18 de Abril de 2013.

Retifica Portaria nº 1240/2011.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.004525/13-75/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1240/UFS, de 03/06/2011, que concedeu, a partir de 21/11/2010, Abono de Permanência a servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 426506, ocupante do cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Telecomunicações – DITEL/CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...) a partir de 21/11/2010, (...)", leia-se: "(...) a partir de 21/12/2007, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1358,  
de 18 de Abril de 2013.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.006429/13-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a Senhora RAIMUNDA LEONAIR DO NASCIMENTO DIAS, companheira do ex-servidor Edivaldo Rosas dos Santos, matrícula SIAPE nº 0426148, do Quadro Permanente de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 29 de março de 2013, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1359,  
de 18 de Abril de 2013.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o que consta do Processo nº. 23113.000130/13-01/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/08/2011, Abono de Permanência a servidora CÉLIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE nº 0051603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/

PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1360,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004448/13-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe "D III", para o nível S, da classe "D IV", referente ao interstício de 13/04/2010 a 13/10/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 279480, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1361,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004446/13-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe "D III", para o nível S, da classe "D IV", referente ao interstício de 12/06/2010 a 12/12/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 426466, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1362,  
de 18 de Abril de 2013.

Altera carga horária de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.006201/13-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em Administração JOSE LUCIO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1105104, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1363,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.003554/13-10; re s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 4, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1997467, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/02/2013, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1364,  
de 18 de Abril de 2013.

Retifica Portaria nº 985/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.001355/13-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 985, de 22/03/2013 que promoveu verticalmente, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3540716, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor nesta data"; leia-se: "Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/02/2013", devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1365,  
de 18 de Abril de 2013.

Autoriza servidora a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.021803/12-05,

RESOLVE:

Art. 1o – Autorizar o afastamento no país, com ônus para a CAPES, da servidora FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2333728, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo, referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem, pelo período de 18/05/2013 a 18/11/2013, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo.

Art. 2o – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE- SE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 1366,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08





de setembro de 2006;  
e o que consta do Processo nº 23113.004445/  
13-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível S da classe "D IV", para o nível 01, da classe "D V", referente ao interstício de 01/08/2009 a 01/02/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ADJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA Matrícula SIAPE nº 1039338, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1367,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004444/  
13-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 da classe "D V", para o nível 02, da classe "D V", referente ao interstício de 01/02/2011 a 01/08/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ADJANE DA COSTA TOURINHO E SILVA Matrícula SIAPE nº 1039338, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1368,  
de 18 de Abril de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.005961/13-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, LEANDRO BACCI matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 26/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1369,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005961/  
13-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/03/2009 a 26/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LEANDRO BACCI Matrícula SIAPE nº 1692351, lotado no Departamento de Engenharia

Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1370,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.004363/  
13-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 18/01/2011 a 18/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor TACYANA KARLA GOMES RAMOS, matrícula SIAPE nº 1619349, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1371,  
de 18 de Abril de 2013.

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.003002/11-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANDRE LUIS FARIA E SILVA matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 08/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1372,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.003002/  
11-13;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/04/2010 a 08/04/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDRE LUIS FARIA E SILVA Matrícula SIAPE nº 1776684, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1373,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.022240/  
12-91;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, referente ao interstício 14/10/2010 a 14/10/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2579494, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1374,  
de 18 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000781/  
2013-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório Área, FABIO RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 1911754, lotado no(a) Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 30%(trinta por cento), a partir de 01/02/2013, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Análises Clínicas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1375,  
de 18 de Abril de 2013.

Retifica Portaria nº 579/2010. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

o disposto no artigo 110, inciso I da Lei 8.112/90, publicada no D.O.U. de 19/04/1991,

o que consta do Processo nº. 23113.000257/  
13-12/UFFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 579/UFFS, de 18/03/2010, que concedeu, a partir de 11/01/2010, Abono de Permanência a servidora ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 425563, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado no Museu Arqueológico de Xingó - MAX/UFFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: "(...), a partir de 11/01/2010, (...)", leia-se: "(...), a partir de 11/01/2008, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1376,  
de 18 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-



creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005344/2013-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, DEMERSON GALVAO COLAÇO, matrícula SIAPE nº 1454135, lotado no(a) Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 25%(vinte e cinco por cento), a partir de 15/03/2013, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1377,  
de 18 de Abril de 2013.

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003816/2013-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, VERA LUCIA DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1362950, lotado no(a) Unidade de Clínica Médica I - hospital Universitário, 20%(vinte por cento), a partir de 22/02/2013, por ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº1378,  
de 18 de Abril de 2013.

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.000675/13-18,

**RESOLVE:**

Art. 1o - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 2497846, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para cursar doutorado em Administração de Empresas - CDAE, pelo período de 24/04/2013 a 24/04/2017, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo - EAESP da Fundação Getúlio Vargas, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
Reitor

PORTARIA Nº 1379,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.002585/

13-53;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 4, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de 40 horas semanais, o Professor MARGARETH ROSE UCHOA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1252648, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/02/2013, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1380,  
de 18 de Abril de 2013.

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 24, de 05/02/2013, publicada no D.O.U. de 06/02/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e na Nota Técnica Conjunta nº 01/2013- SESU/SETEC/SAA/MEC, de 25/01/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020556/12-94/Departamento de Engenharia Química/CCET;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, HELENICE LEITE GARCIA, para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com Retribuição por Titulação de Doutorando, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 033/2012, publicado no D.O.U. de 03/12/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.013, de 26/03/2013, publicada no D.O.U. de 01/04/2013, seção 1, página 37, código de vaga nº 0922701.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 18.7, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1381,  
de 18 de Abril de 2013.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que determina o artigo 16, I, § 1º do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/1987;

o que prevê o artigo 4º da Lei 11.344, de 08/09/2006;

o que consta no Processo nº 23113.011440/12-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, referente ao interstício 01/11/2008 a 01/11/2010, em regime de 40 horas semanais, o Professor JOÃO HORA NETO, matrícula SIAPE nº 426653, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

PORTARIA Nº 1382,  
de 18 de Abril de 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Ofício nº 45/CODAE/2013, de 03/04/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, NATÉRCIA MEDRADO GOMES, matrícula SIAPE n.º1088566, lotado na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/04/2013 e 22/05/2013, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1889.091/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade de Évora ( Portugal).  
Objetivo: Realização de intercâmbio de docentes e técnicos de nível superior bem como, pesquisas e programas de aprimoramento pessoal. Vigência: 22/11/2012 a 21/11/2015. Gestora: Profª Constança Terezinha Marcondes Cesar. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Prof. Dr. Manuel Cancela D'Abreu, pela Universidade de Évora.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1905.094/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Sociedade de Ensino Superior Amadeus, Mantenedora da Faculdade Amadeus. Objetivo: Somação de esforços das partes envolvidas para o registro de diplomas expedidos pela Faculdade Amadeus. Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2017. Gestor : Antonio Edilson do Nascimento. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Diretor-Presidente Prof. José Augusto do Nascimento, pela Faculdade Amadeus.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1877.079/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade do Porto-U.Porto(Portugal).  
Objetivo: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino visando melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação. Vigência: 02/11/2012 a 01/11/2017. Gestor : Eva Maria Siqueira Alves. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor Prof. Dr. José Carlos Diogo Marques dos Santos, pela Universidade do Porto.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1906.014/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Município de Aracaju. Objetivo: Promoção de ações conjuntas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão universitária. Vigência: 23/04/2013 a 22/04/2018. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e pelo Município de Aracaju, o prefeito João Alves Filho.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1907.015/2013-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Cisco Systems Inc. Objetivo: Implantação da Iniciativa de Telemedicina de Sergipe. Vigência: 11/04/2013 a 10/04/2016. Assinaram o Reitor Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e pela Cisco Systems Inc, Brian Fukuhara.

